

DECRETO N.º 13.453 DE 20 DE AGOSTO DE 1976

Dispõe sobre denominação de logradouro público.

Olavo Egydio Setúbal, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do artigo 39, item XIX, do Decreto-lei Complementar Estadual n.º 9, de 31 de dezembro de 1969.

Decreta:

Art. 1.º — Fica denominado DR. LUIZ LUSTOSA DA SILVA o logradouro formado pelas ruas conhecidas como “Linda Vista” e “Bela Vista”, em Santana (Setor 72 — Quadras 31 e 48/AR-ST). Começa e termina na Rua Voluntários da Pátria, situando-se entre esta e a Rua Dr. Guilherme Cristoffel, no 8.º subdistrito — Santana.

Parágrafo único — Da placa deverá constar:

PROFESSOR EMÉRITO

Art. 2.º — As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta das verbas próprias do orçamento.

Art. 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de São Paulo, aos 20 de agosto de 1976, 423.º da fundação de São Paulo. — O Prefeito, **Olavo Egydio Setúbal** — O Secretário dos Negócios Internos e Jurídicos, **Téofilo Ribeiro de Andrade Filho** — O Secretário das Finanças, **Sérgio Silva de Freitas** — O Secretário de Vias Públicas, **Octávio Camillo Pereira de Almeida** — O Secretário Municipal de Cultura, **Sábato Antônio Magaldi** — O Secretário dos Negócios Extraordinários, **Cláudio Salvador Lembo**.

Publicado na Chefia do Gabinete do Prefeito, em 20 de agosto de 1976. — O Chefe do Gabinete, **Erwin Friedrich Fuhrmann**.